



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 102/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
Abelardo Dantas Alves de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Assistente Administrativo II	29068-1	02/05/2022
Clóvis Walczinski	Secretaria Municipal de Viação	Motorista	21890-1	02/05/2022
Jorge de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Serviços Gerais	21741-1	02/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal